



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 18/2021

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros: Claiton Leoneti Lencina, Organizador; Pedro Luís Machado Sanches, representante da Zona Centro-Sul; Daniel Keglís de Sousa, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Cristiano Silva da Rosa, representante da Zona Capão do Leão; Victor Hugo Santos de Oliveira, representante da Zona Balsa-Porto; Patrícia de Borba Pereira, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação e Assucena Saldanha Maia Silvano, representante da categoria Discente. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião informando que algumas demandas haviam chegado e também havia outros pontos a discutir. Deixariam a análise do Item 01 – 1. APROVAÇÃO DO TEXTO FINAL DO PDI 2022-2026, para a reunião de quinta-feira, às quatorze horas. Solicitou aprovação da alteração da pauta, que foi aprovada. De pronto, passou à análise do texto da Comissão de Gestão de Pessoas. Analisariam também o texto final da Comissão de Pesquisa, Extensão e Ensino. Marcariam nova reunião, para aprovação do texto integral para o dia nove de dezembro. A seguir, compartilhou o texto da Comissão de Gestão de Pessoas. A Comissão aceitou integralmente as alterações realizadas pelo COPLAN. Aprovado o texto final da Gestão de Pessoas. Da mesma forma, a Comissão de Assistência Estudantil, enviou o texto com todas as alterações realizadas. Da mesma forma, a Comissão de Infraestrutura, com o texto final. Avançando a pauta, passaram à avaliação final do texto da Comissão de Pesquisa, com as alterações enviadas pelo COPLAN, algumas delas não acatadas pela Comissão. São elas (com os pontos não aceitos pela comissão sublinhados): Objetivo Específico 05 – Regularizar a participação da comunidade acadêmica na definição das políticas institucionais para a Pesquisa. Ação 1 - Regularizar a constituição e o funcionamento do Comitê Institucional de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, garantindo a autonomia e a escolha dos representantes por meio de consulta pública e presença horizontal paridade entre as categorias da comunidade aos líderes de grupos de pesquisa, pesquisadores do CNPq e aos colegiados dos Programas de Pós-Graduação. Meta: Criar, nos primeiros dois anos da vigência do PDI, a regulamentação de forma participativa das normas do Comitê Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica. Criar a regulamentação de forma participativa das normas do Comitê Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica. A organizadora Ana Clara apontou o fato de a redação do COPLAN ser mais completa. O próprio objetivo específico, elaborado pela própria comissão, propõe uma participação mais ampla. A Comissão enviou justificativa para não aceitar integralmente a sugestão do COPLAN. Sem manifestações, foi colocada em regime de votação a aprovação da justificativa: 1) Permanência das observações do COPLAN e 2) Texto proposto pela Comissão de Pesquisa, unindo as propostas. O conselheiro Pedro defendeu a redação da Comissão. Várias manifestações a respeito do texto. A conselheira Assucena sugeriu um novo texto: Regularizar a constituição e o funcionamento do Comitê Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica e a escolha dos representantes por meio da consulta pública entre a comunidade acadêmica, aos líderes de grupos de pesquisa, pesquisadores do CNPq e aos colegiados dos PPGs de forma horizontal. O conselheiro Daniel disse que não concordava com consulta paritária e sim universal. O organizador Claiton esclareceu o porquê de não colocarem votação universal. Com a sugestão do organizador Claiton, que poderiam adicionar, antes de paridade, a palavra representação, o texto final foi aprovado. Objetivo Específico 06 – Apresentado o texto sugerido pelo COPLAN, para a Ação 1: Regularizar e sistematizar, de maneira participativa com a comunidade, o uso dos espaços físicos multiusuários para receber atividades e equipamentos de uso compartilhado. A organizadora Ana Clara apresentou as propostas votação: 1) manter observações do COPLAN e 2) manter o que veio da comissão (mostrado em tela). Aprovada a

proposta número um, com 01 (uma) abstenção. Objetivo Específico 07 – Foi incorporado a outro, acima, sendo excluído do texto. Objetivo Específico 09 – Qualificar e ampliar as ações de proteção da propriedade intelectual produzida pela UFPEL. Colocada a proposta do COPLAN: Ação 1 – Ampliar o número e a qualidade das patentes de invenção depositadas. Meta: Aumentar em 20% o número de patentes de invenção depositadas durante a vigência do PDI. Indicador: O número de patentes depositadas no período. Solicitado retirar a palavra “qualidade” e deixar “número”. A organizadora Ana Clara propôs manterem as observações do COPLAN e depois criar uma metodologia para aferir a qualidade das patentes. O conselheiro Pedro sugeriu que isso ficasse como Meta 2. Após várias manifestações, foi decidido votarem: 1) manter a justificativa da Comissão, com o texto sem a palavra qualidade e 2) manter a palavra qualidade. Com a votação, foi aprovada a proposta um, com 01 (uma) abstenção (05 votos na proposta 1; 02 votos na proposta dois e 01 abstenção). As demais sugestões foram aceitas. Dando sequência à reunião, passaram à análise o texto da Comissão de Extensão. Objetivo 01 – Ação a: O membro da Comissão, Gustavo Ferreira, enviou a seguinte justificativa: Justificamos este item, visto que há inúmeros projetos em andamento e programados no interior de Pelotas e junto aos municípios da Zona Sul. Difere do ponto C, pois lá é referente à atuação de representações (indicadas pela Universidade) para atuarem em diferentes grupos e níveis de discussões sobre assuntos relevantes. Proposta 1) manter as observações do COPLAN e Proposta 2) acatar a justificativa da Comissão. Colocado em regime de votação, foi aprovada a proposta dois, com 05 (cinco) votos. Objetivo 02, Ação e – Justificativa da Comissão, enviada por Gustavo Ferreira: Deixamos a quantificação apenas na meta, visto que avaliamos e discutimos no grupo que o indicador avalia se foi efetivado ou não. Colocado em votação: Proposta 1) manter as observações do COPLAN e 2) acatar a justificativa da Comissão. Aprovada a proposta um, com 04 (quatro) votos. Ação 3 – d) Justificativa da Comissão, enviada por Gustavo Ferreira: Este ponto foi definido pelo grupo especialmente para lei de incentivo à cultura. Não me sinto à vontade de incluir para outros projetos (talvez fique bastante genérico, visto que este item é sobre cultura) e a relação com empresas privadas (não tivemos tempo e logística de nos encontrarmos para discutir estes pontos, após sugestão da Coplan). Colocado em votação: Proposta 1) manter observações do COPLAN e 2) acatar justificativa da Comissão. Aprovada a proposta dois, com 04 (quatro) votos. Objetivo 3, Ação f) - Justificativa da Comissão, enviada por Gustavo Ferreira: Deixamos a quantificação apenas na meta, visto que avaliamos e discutimos no grupo que o indicador avalia se foi efetivado ou não. Colocado em votação: Proposta 1) manter observações do COPLAN e 2) acatar justificativa da Comissão. Aprovada a proposta um, por unanimidade. Ação g) - Justificativa da Comissão, enviada por Gustavo Ferreira: Deixamos a quantificação apenas na meta, visto que avaliamos e discutimos no grupo que o indicador avalia se foi efetivado ou não. Colocado em votação: 1) manter observações do COPLAN e 2) acatar justificativa da Comissão. Aprovada a proposta um, por unanimidade. Ação i) - Justificativa da Comissão, enviada por Gustavo Ferreira: Deixamos a quantificação apenas na meta, visto que avaliamos e discutimos no grupo que o indicador avalia se foi efetivado ou não. Colocado em votação: 1) manter observações do COPLAN e 2) acatar justificativa da Comissão. Aprovada a proposta um, por unanimidade. O texto da Comissão do Ensino ficou para ser aprovado na reunião de quinta-feira, por falta de tempo na presente reunião. A senhora organizadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quatorze minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 22/03/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631374** e o código CRC **B75DFD1C**.